SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200360030003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JULIA CARELLOS DOS SANTOS SCARDUA:15616987760 Data: 11/04/2023 10:17:22

Processo : 10918/2022
Projeto de Lei: 145/2022
Autor: Leandro Piquet

Ao Vereador Leonardo Monjardim para designar relator na Comissão de Finanças no prazo de 03 dias úteis.

Em 10/04/23
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200360030003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.